



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 857/89

DATA: 23 de agosto de 1989.

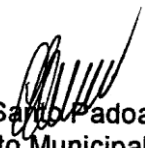
SÚMULA: Revoga a Lei nº [701](#), de 8 de abril de 1987.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº [701](#), de 8 de abril de 1987, através da qual foi doado imóvel à Empresa Indústria e Comércio de Calçados Catarinense Ltda., em razão de inadimplência do Art. 2º, da citada Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei nº [701](#), de 8 de abril de 1987.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 23 de agosto de 1989.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal